



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 995

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Vetos	3
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Procuradoria Geral do Município	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 683, de 17 de outubro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM "Prof.ª Maria Martins e Lourenço", a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, por motivo de férias da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 684, de 17 de outubro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, CEM “Prof.ª Maria Martins e Lourenço”, a servidora pública municipal Silvana Vieira Processo Pereira, RG n.º 30.256.911-X, CPF n.º 325.821.138-83, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, enquanto durar o impedimento da titular Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 685, de 17 de outubro de 2019

(Designa Elisangela Misiagia para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Elisangela Misiagia, RG n.º 28.140.403-3, CPF n.º 216.082.248-56, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1, CPF n.º 103.234.812-72, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 686, de 17 de outubro de 2019

(Designa Jovanir Facincani para responder pelo Expediente do Setor de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Valdeci Gomes Lio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4, CPF n.º 133.455.348-35, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2019, por motivo de férias do titular Valdeci Gomes Lio, RG n.º 13.217.764-X, CPF n.º 065.632.838-020, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 687, de 17 de outubro de 2019

(Designa Murilo Aparecido Pereira Bozeli para responder pelo Expediente da Divisão de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, RG n.º 42.215.690-5, CPF n.º 349.225.748-83, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva, RG n.º 47.950.900-1, CPF n.º 402.427.318-30, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de



outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 688, de 17 de outubro de 2019

(Designa Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, RG n.º 26.504.333-5, CPF n.º 218.623.908-60, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG nº 43.709.006-1, CPF nº 376.356.958-86.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Vetos

MENSAGEM Nº 088, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

AUTÓGRAFO Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, o Projeto de Lei nº 149/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Ali Hassan Wanssa que “dispõe sobre a capacitação e orientação dos servidores públicos para a prestação de primeiros socorros e dá outras providências”, por contrariar Jurisprudência consolidada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre a matéria.

Como alternativa para implantação da ideia louvável e de

interesse público do Nobre Vereador Dr. Ali Hassan Wanssa, sugerimos a edição de legislação autorizativa ao Poder Executivo para firmar Convênio com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, sem transferência de recursos materiais e no exercício das atribuições dessas Corporações, o treinamento de servidores públicos municipais em benefício da proteção da vida.

Essas, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o Projeto em causa, que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Votuporanga, 14 de outubro de 2019.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 022/2019

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 133 de 13 de agosto de 2019 da Corregedoria Geral do Município, para apuração de eventual responsabilidade funcional, tendo em vista o contido no Ofício C.C.A. nº 3107/2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao TC-1347/011/13 a respeito da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2011 e do Contrato nº 233/2011, que julgou “irregulares a licitação e o contrato examinados.

Considerando toda prova produzida no processo investigatório, notadamente os documentos colhidos através dos ofícios encaminhados aos Setores da Administração Pública Municipal, tais como cópias do processo de inexigibilidade de licitação, notas técnicas e demais documentos correlatos.

Considerando que a Comissão concluiu não ter havido cometimento de falta funcional por parte de servidores, bem como, que pelos documentos que compõem o processo, também não houve prejuízo ao erário, visto que os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que o presente Processo de Sindicância seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 151 de 16 de outubro de 2019

(Prorroga prazos das Portarias 147 e 148 de 16 de setembro de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os prazos das Portarias nº. 147 e 148, de 16 de setembro de 2019, a contar de seus vencimentos.

Procuradoria Geral do Município, 16 de outubro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município- Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas dos Bairros São João e Estação no Município de Votuporanga.

Onde se lê: Tomada de Preços nº 003/2018 - Processo nº 035/2018.

Leia-se: Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo nº 035/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/10/2019.

SETRAN - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2019 - PROCESSO Nº 400/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas, avenidas e marginais do Município, conforme resolução CONTRAN 638 de 30/11/16 artigo 10º incisos V, VI e XI.

ADJUDICO para a empresa: LT COMERCIAL LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 543.600,00 (quinhentos e

quarenta e três mil e seiscentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 11/10/2019

SETRAN - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2019 - PROCESSO Nº 400/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas, avenidas e marginais do Município, conforme resolução CONTRAN 638 de 30/11/16 artigo 10º incisos V, VI e XI.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LT COMERCIAL LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/10/2019.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2019 - PROCESSO Nº 399/2019

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Impressos (2) para Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO para a empresa: SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA 15427213856 o lote 01 (único), com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 11/10/2019.

SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2019 - PROCESSO Nº 399/2019

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Impressos (2) para Secretaria Municipal de Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA 15427213856 o lote 01 (único), com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/10/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2019 - PROCESSO Nº 393/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção diversos (construção, hidráulicos e outros) para Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde deste Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de novembro de 2019 (01/11/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 17/10/2019

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 02/2019 PROCESSO Nº 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo e operação pré-assistida de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos – ECTE, com vazão nominal de 1,15 l/s, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga/SP, com Latitude: - 20,488092º e Longitude: -50.013229º.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa: E E A EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 279.000,00, (duzentos e setenta e nove mil reais).

Votuporanga, 17 de outubro 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, para o Lote 07, com valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, para o lote 01 e 10, com valor global de R\$ 41.463,80 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); STARTUBO COMERCIAL EIRELI, para o lote 09, com valor global de R\$ 8.848,00 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais); SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os Lotes 02, 03, 05, 06 e 08, com valor global de R\$ 48.960,57 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos); J. E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, para o Lote 14, com valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), COMERCIAL ASSAGRA EIRELI, para os Lotes 04, 11, 12 e 13, com valor global de R\$ 92.991,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 250.763,37 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Votuporanga, 16 de outubro de 2019.

Aldo Takao Okoti
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 69/2019

OBJETO: Aquisição de 700 toneladas de asfalto,

condicionado em sacos de aproximadamente 25 kg de mistura asfáltica, I CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses, em Votuporanga/SP.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 505.995,00 (Quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Votuporanga, 17 de Outubro de 2019.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 69/2019

OBJETO: Aquisição de 700 toneladas de asfalto, acondicionado em sacos de aproximadamente 25 kg de mistura asfáltica, I CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses, em Votuporanga/SP.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 17 de Outubro de 2019, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 505.995,00 (Quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Votuporanga, 17 de Outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 16 de outubro de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas : : COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, para o Lote 07, com valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, para o lote 01 e 10, com valor global de R\$ 41.463,80 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); STARTUBO COMERCIAL EIRELI, para o lote 09, com valor global de R\$ 8.848,00 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais); SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os Lotes 02, 03, 05, 06 e 08, com valor global de R\$ 48.960,57 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos); J. E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, para o Lote 14,



com valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), COMERCIAL ASSAGRA EIRELI, para os Lotes 04, 11, 12 e 13, com valor global de R\$ 92.991,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 250.763,37 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Votuporanga, 17 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PROCESSO INTERNO Nº 120/2019

OBJETO: Aquisição de (01) um veículo novo (zero quilômetro) do tipo Sedan, para atender as necessidades da Câmara, descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

HOMOLOGO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à empresa APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.103.006/0001-33.

Votuporanga, 17 de Outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PROCESSO INTERNO Nº 120/2019

OBJETO: Aquisição de (01) um veículo novo (zero quilômetro) do tipo Sedan, para atender as necessidades da Câmara, descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à empresa APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.103.006/0001-33.

Votuporanga, 17 de Outubro de 2019.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA

Pregoeira



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br